

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
038/CS/SPPD/PGM/2023

**PORTARIA Nº 38 /CS/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 22 de março de 2023.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 04.00317-00/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

**Art. 2º.** Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, que atuará como Presidente; **Augusta Maria Soares Barros**, Técnico Jurídico, cadastro nº 94.425, e **Christianne Alcaraz Delgado Carvalho**, Assistente Administrativo, cadastro nº 55815; como Membros, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

**Art. 3º.** O presente Processo Sindicante passará a ter a seguinte numeração: 00600-00010031/2023-03-e, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador-Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**99282FCF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2023. Edição 3439  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>